

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio da Povo Class.: 430

Data: 30/11/80 Pg.: _____

A carta de Juruna

Eu, Mário Juruna, Chefe da Comunidade Indígena Xavante da Aldeia Namucurá, no Norte do Mato Grosso, mando carta para o 4.º Tribunal Bertrand Russell na Holanda, explicando por que eu não vou comparecer.

Parece que o Governo brasileiro tem medo de me deixar ir porque eu vou contar, vou explicar para todo mundo aí da Holanda a justiça, o crime que a Funai, que o Coronel Nobre da Veiga está fazendo contra as tribos indígenas do Brasil.

Eles têm medo de mim, porque eu não sou índio bobo, eu entendo o problema, a pobreza das comunidades indígenas e, eu reclamo das autoridades, reclamo na imprensa para atenderem os índios que estão sem terra, que estão passando fome.

No Brasil, toda população ficou acompanhando no jornal para ver se a Funai me deixava ir, todo mundo, deputados, jornalistas, estudantes, antropólogos, só a Funai e o ministro do Interior que proibiram eu de ir para Holanda.

O Coronel Nobre da Veiga falou que foi o Conselho In-

digênista que não me deixou ir, mas quem escolheu o Conselho Indígenista não são os índios então quem está no Conselho Indígenista são homens da SUDECO da SUDENE, do Banco do Brasil que não conhece o problema do índio: A Funai devia colocar os líderes indígenas no Conselho Indígenista, ou então, pessoas indicadas pelas comunidades indígenas.

O Orlando Villas Boas também fica dizendo que o Tribunal Russell não presta, só porque ele não foi convidado para ir no Tribunal, então ele fica falando que eu não devo ir, que eu sou tutelado, o que o Orlando quer é que o índio fique sempre bobo, sem entender nada da vida do branco, daí só ele que ganha as coisas do estrangeiro no nome do índio, ele não entende que o índio tem que crescer, tem que defender a comunidade dele, o Orlando tem inveja de mim e fica falando mal de mim, só porque eu defendo o meu povo, defendo os índios do Brasil inteiro enquanto ele fica em São Paulo ganhando não sei quantos milhões por mês para defender a Funai, defender o Coronel Nobre da

Veiga que está matando os índios que mandou 38 indígenas, antropólogos que eram amigos dos índios embora da Funai, que tirou os índios Kayoá da Fazenda Paraguassu das terras deles.

É uma vergonha que Orlando Villas Boas está fazendo, ele está ajudando massacres dos índios do Brasil, eu não sei porque que o Presidente do Brasil João Figueiredo não vê os crimes que o presidente da Funai está fazendo contra os índios, ele não vê os crimes que o INCRA está fazendo contra os posseiros, não vê que estão matando a pobreza enquanto eles estão andando no tapete macio, com paletó e gravata bonita, com dois automóveis, não vê a pobreza do povo.

E por isso que eu não posso ir para o Tribunal Russell na Holanda, porque a Funai e o Ministro do Interior e o Orlando Villas Boas têm medo do que eu iria lá falar da situação dos índios, mas não faz mal, eu vou continuar batalhando aqui no Brasil para defender meu povo mais confiante porque sabemos que temos amigos aí na Holanda também lutando para nos defender.



Entrevista com o cacique Mário Juruna na página 9 deste caderno

Tribunal Russell

O índio, tutelado e sem amparo

O IV Tribunal Russell, dedicado a julgar a situação dos povos indígenas, emitirá hoje o veredito. O cacique Mário Juruna conseguiu finalmente autorização para viajar contrariando a lei que o tutela à Funai. Antes de obter o habeas corpus ele remeteu uma carta à Holanda explicando porque o governo brasileiro o proibiu de comparecer às reuniões na condição de jurado.

JACQUES WAINBERG

Os índios sofrem discriminação racial, são espoliados de suas riquezas, direitos lhes são negados. Vivem na miséria, sofrendo invasões de suas terras e propriedades. Muitos são assassinados, enquanto outros — a grande maioria — vivem doentes, em regime de quase escravidão. As índias em inúmeros países são esterilizadas.

Estas denúncias de extermínio físico e genocídio cultural publicadas por duas entidades reconhecidas pela ONU, o Conselho Mundial dos Povos Índios e o Grupo Internacional de Trabalho sobre Questões Indígenas, constituíram a temática principal do julgamento realizado durante toda esta semana em Rotterdam, Holanda, pelo Tribunal Bertrand Russell.

Entre os 50 jurados especialmente convidados está o Xavante Mário Juruna. Sua viagem, no entanto, chegou a ser proibida pela Funai, que temeu as repercussões políticas das declarações além-mar do índio brasileiro.

Em consequência, gerou-se outro debate, este nacional e bem conhecido: os europeus têm ou não o direito de julgar as questões internas dos países do Terceiro Mundo?

Para alguns, o Tribunal Russell ao abordar a problemática indígena na América alimenta um vício europeu: a necessidade de exercitar sua retórica moral.

Assim procedendo tomaram o destino dos índios brasileiros num acontecimento circense no qual se colocam como juizes, esquecendo-se de julgar as guerras e chacinas imperialistas de seus próprios governos.

A outra posição relembra o papel imparcial do Tribunal que tem-se mantido fiel ao espírito de Bertrand Russell, o famoso matemático e filósofo inglês cuja atividade política em favor da liberdade é comparável à desenvolvida por Voltaire no século XVIII e a S. J. Mill, no século XIX.

Além disso, dizem eles, outro grupo de jurados do Tribunal julgou, por exemplo, com o mesmo espírito de justiça a ação norte-americana no Vietnã, condenando os Estados Unidos pelo holocausto injustificável, que realizava contra o povo vietnamita.

Para os defensores da viagem de Mário Juruna, o folclórico cacique que anda de gravador na mão documentando as promessas que as autoridades lhe fazem, preponderou na proibição da Funai — que é o tutor legal do índio brasileiro considerado pelo Código Civil um ser parcialmente incapaz juntamente com os menores e os pródigos — o orgulho nacional.

O mesmo orgulho desperto por uma revista norte-americana que publicou recentemente uma extensa reporta-

gem sobre os 25 milhões de menores carentes brasileiros. Problema social discutido à exaustão no país, mas que só então tomou ares de vergonha nacional.

E a semelhança do que aconteceu com a reportagem americana, o atual debate de Rotterdam recoloca na pauta dos assuntos prioritários para reflexão o destino dos 85 milhões de índios americanos, entre eles 187.301 indígenas brasileiros, dos quais 30 mil destribilizados, segundo dados do Conselho Indígenista Missionário.

Em Rotterdam, Mário Juruna relatou aquilo que o país já sabe: que em Roraima os Makúli, os Wapixanna, os Ingarikó e os Taupéang entram freqüentemente em choque com os grandes fazendeiros vizinhos que ameaçam suas propriedades; que no Amazonas os Tukuna, os Marubo, os Sateré-Mawé e os Atyari opõem-se com armas na mão à ação das madeiras e empresas de extração de minério.

E outros dissabores da nação indígena: os Kulina e os Kaxinawá do Acre opõem-se ao projeto da Funai que os separa em duas reservas distintas; os índios de Rondônia igualmente brigam com colonos, empresas de mineração e fazendeiros; no Mato Grosso, a briga é contra a BR-364 que corta o território índio; no Amapá, é contra a BR-156; no Pará, a luta já teve 31 mortos em 1980. A guerra contra posseiros e fazendeiros inclui tribos da Bahia, do Espírito Santo, do Paraná e do Rio Grande do Sul.

POBREZA

Os depoimentos prestados ao Tribunal Bertrand Russell mostram que a situação na América espanhola é igualmente difícil.

No Peru, de uma população de 16 milhões, 14 milhões são índios, a grande maioria camponesa, sem acesso a escolas, pobres. Dos quatro milhões de desempregados no país, 90 por cento são índios. Eles constituem as populações dos bairros periféricos dos centros urbanos.

Na Bolívia, a maior parte das crianças índias morrem antes de completar um ano. Os adultos, que fazem parte dos seis milhões de índios do país (a população total é de oito milhões) atingem no máximo 50 anos.

As terras dos 5,5 milhões de índios de uma população total de oito milhões de equatorianos foram tomadas pelos grandes proprietários.

No Chile, os Mapuches (aproximadamente um milhão e 200 mil) vivem na miséria e em más condições de saúde. A atuação do Serviço de Assuntos Índios é ineficiente e visa, geralmente, proteger os interesses dos grandes latifundiários.

Na Argentina, inúmeras nações da Patagônia foram extintas, entre elas os Yamanas, os Guma-Kenas, os Vilejos e Onas. Restaram um milhão e 200 mil. Suas propriedades estão aos poucos sendo ocupadas por posseiros, o que leva muitos índios aos centros urbanos à procura de emprego. Eles constituem a mão-de-obra mais barata do país.

“Desconhecemos que matar índio é crime”, afirmaram recentemente fazendeiros colombianos que travam verdadeira batalha pela posse das terras dos 300 mil índios do país.

Os 34 grupos indígenas da Venezuela constituídos por 400 mil pessoas têm nos traficantes, contrabandistas e fazendeiros seus principais inimigos.

VERNIZ

“Negar a validade da atividade do Tribunal Russell é um caracismo da tecnocracia nacional”, comenta Calo Lustosa, advogado da Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI) que impetrou o mandado de segurança em favor de Juruna.

Calo ressaltou a ação imparcial do órgão internacional que tem julgado “as prepotências de todos os lados” e que, por não ter poder de coação, “equivale a qualquer seminário”.

Não há dúvida que as autoridades já previam as consequências e a condenação. Por isso trataram de desmerecer a ação do Tribunal.

“O ministro Andreazza disse que o Juruna não precisava viajar porque existe justiça aqui para postular a solução de seus casos”, comenta Calo Lustosa. “Não há sinceridade nisso”.

Para exemplificar o que diz ele análise o tratamento jurídico que a legislação dá aos índios brasileiros: “É direito de dominação, é um verniz para justificar a dominação. O professor Waldemar Ferreira diz que o direito brasileiro em relação ao índio foi sempre eufemístico”.

O advogado da ANAI lembra a declaração de um índio Kaingang, ao comentar o regime de tutela que submete a vontade indígena à decisão e arbítrio da Funai: “Nós vivemos debaixo do pé do branco”.

Ele recorda ainda o mandado de segurança que impetrou contra o delegado da Funai de Santa Catarina pelo desmatamento e venda ilegal de madeira pertencente ao índio, o que é vedado pelo IBDP e Estatuto do Índio, e que há três anos espera apreciação.

Calo Lustosa discute a legitimidade das decisões, tanto do ministro Andreazza como do Funai, o órgão tutor do índio brasileiro. “É a auto-suficiência do poder”, diz ele. “Só o que vem deles é que tem legitimidade”.